



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001001

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- EDITAIS 001, 002, 003/2025.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

EDITAL Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 9, da Resolução TCM nº 1340/2016 **TORNA PÚBLICO**, que as **Contas da Câmara Municipal de Mucuri** relativas ao **Exercício de 2024**, encontram-se em disponibilidade pública pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 01 de abril de 2025, no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> no Sítio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na internet. **Durante o período de disponibilidade pública a Câmara oferece um terminal de computador com acesso à internet para exame e apreciação por qualquer eleitor deste Município**, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mucuri - BA, em 31 de março de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

EDITAL Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**, que as **Contas da Câmara Municipal de Mucuri** relativas ao **Exercício de 2024**, encontram-se em disponibilidade pública pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 01 de abril de 2025, nesta Casa Legislativa para exame e apreciação por qualquer eleitor deste Município, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mucuri - BA, em 31 de março de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

EDITAL Nº 003/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 9, da Resolução TCM nº 1340/2016 **TORNA PÚBLICO**, que as **Contas da Prefeitura Municipal de Mucuri** relativas ao **Exercício de 2024**, encontram-se em disponibilidade pública pelo período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 01 de abril de 2025, no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> no Sítio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia na internet. **Durante o período de disponibilidade pública a Câmara oferece um terminal de computador com acesso à internet para exame e apreciação por qualquer eleitor deste Município**, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mucuri - BA, em 31 de março de 2025.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001001

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, com sede na Rua Oscar Teixeira de Siqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri/BA, neste ato representado(a) pelo(a) seu Presidente o vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, inscrito no CPF nº 028.932.106-94, doravante denominado CONTRATANTE, e o **AUTO POSTO 3D SFN LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.620.704/0001-71, com sede na Rodovia BA, 698 km, sn, km 0, Centro, Mucuri, CEP: 45930000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por **SILVARIO PEREIRA SILVA**, Inscrição no CPF nº 001.683.226-41, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 001/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO : O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2025, tem como objeto:

Aditivar o Contrato nº 002/2025 no percentual de 4,27% e modificar o valor quantitativo remanescente dos litros de gasolina comum e óleo diesel S10 a serem consumidos, nos limites previstos no art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021, e que o contrato tem validade até o dia 31/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Câmara obriga-se a pagar ao Contratado pela compra do quantitativo remanescente de 2.744 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO), litros de gasolina comum o valor reajustado de R\$1.646,40 (HUM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), e pela compra do quantitativo remanescente de 1.856 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS), litros de Óleo Diesel S10 no valor reajustado de R\$111,36 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo um valor total reajustado de R\$1.757,76 (HUM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTOS), conforme especificações abaixo:

| DESCRIÇÃO | CONTRATADO LITROS | SALDO LITROS | VALOR CONTRATADO | VALOR REAJUSTADO | VALOR UNIT. REAJUSTADO | VALOR TOTAL REAJUSTADO |
|-----------------|-------------------|--------------|------------------|------------------|------------------------|------------------------|
| Gasolina Comum | 3833 | 2744 | R\$ 6,39 | R\$ 0,60 | R\$ 6,99 | R\$1.646,40 |
| Óleo Diesel S10 | 2566 | 1856 | R\$ 6,51 | R\$ 0,06 | R\$ 6,57 | R\$ 111,36 |
| TOTAL | | | | | | R\$1.757,76 |
| % ACRÉSCIMO | | | | | | 4,27% |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001001

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 10

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 104, § 2 da LEI 14.133, de 2021 e suas alterações e com fundamento no item II, d, do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, Mucuri/BA em 31 de janeiro de 2025.

Mucuri – Ba, 28 de Março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
CONTRATANTE

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MARCIA SILVA SANTOS
CPF. Nº 395.618.795-49
MATRICULA Nº 10

REGINALDO FLORIANO SANTOS
CPF:006.294.355-37
MATRICULA Nº 05050

AQUINO JORGE BORGES NAJAR
OAB 30325